



ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS
Equipe de Pregão

EDITAL DE LICITAÇÃO **PA nº 12.038/2013-IEPA**

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA

Nº 002/2013-IEPA

(www.licitacoes-e.com.br – ID Licitação n.º 479238)

(Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas, e AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE).

Recebimento das propostas	Até às 14:30h do dia 06/05/2013
Abertura das propostas	A partir das 14:30h do dia 06/05/2013
Início da disputa de preços	Às 15:00h do dia 06/05/2013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Macapá/AP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2013- IEPA
(PA nº 12.0038/2013-IEPA)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológica do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2013 de 07 de Fevereiro de 2013, tornam público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, em sessão pública virtual, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, com características mínimas e condições estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2013 HORÁRIO: 15h00min (horário de Brasília).

Recebimento das propostas de preços: às 15:00h do dia 22/04/2013, até as 14h30min do dia 06/05/2013.

Abertura das propostas: às 14h30min do dia 06/05/2013.

Local: www.licitacoes-e.com.br.com.br.

Nº da licitação: 479238

1 - DO OBJETO:

1.1.- A presente licitação tem como objeto a Contratação de Serviço de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas** sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira e **Fornecimento dos Materiais/Equipamento** para compor a Exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável – CPM, conforme especificações do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1.2. Em caso de divergência entre o sistema Licitações-e e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório, sendo entre o Edital e seus anexos prevalecerão as do Edital.

1.2.- Integram este edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) - Anexo I – Termo de Referência;
- b) - Anexo II - Modelo de Declaração de existência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação. (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);
- c) - Anexo III – Modelo de declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

4.358/2002;

- d) anexo IV - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) - Anexo V – Modelo de Declaração de Capacidade Técnica;
- f) - Anexo VI - Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta;
- g) - Anexo VII – Modelo de Termo de Vistoria;
- h) – Anexo VIII – Minuta do Contrato.
- i) – Anexo IX – Modelo de Proposta

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) - atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital, e;
- c) - comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

2.1. Para participar deste pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou a não utilização de mão-de-obra de menores, ou a elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com este Órgão, e, ainda, servidores deste Instituto, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) - responder as questões formuladas pelos interessados relativas ao certame;
- c) - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, analisando sua aceitabilidade;
- d) - desclassificar propostas quando for o caso, motivando seu ato;
- e) - conduzir os procedimentos relativos à etapa de lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) - verificar e julgar as condições de habilitação do proponente que apresentar a proposta de menor preço classificada;
- g) - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- i) - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

homologação.

4 – DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A:

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País.

4.2. As sociedades empresárias ou empresários individuais deverão, comprovados os poderes necessários, credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e participar de todos os demais atos e operações no sistema www.licitacoes-e.com.br.

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da sociedade empresária proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave para identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificada.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e, quando for o caso, seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.7.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção "Acesso identificado".

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.1.1. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

- a) - Prazo de entrega e de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- b) - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em sessão.

5.2. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá:

a) - Consignar o(s) Preço(s) proposto(s) para o(s) item(s) ofertado(s), expresso(s) em real(is), junto ao(s) qual(is) considerar-se-ão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);

b) - **Preencher, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação da proposta, o campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS**, com a Especificação completa dos serviços e equipamentos, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, com a descrição precisa do que pretende ofertar, inclusive com a indicação da marca e referência do fabricante do produto cotado, podendo complementar as informações encaminhando via sistema através de arquivos (documentos) anexos à proposta.

c) É vedada à inclusão de qualquer símbolo, sinal ou outros elementos indicativos nas propostas ofertadas ou em seus respectivos anexos, que permitam ou possibilitem a identificação do licitante que a apresentou, implicando em desclassificação da proposta, impedindo a continuidade da participação no procedimento licitatório".

5.3. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo à simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, o pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei n.º 8.666/93.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados no objeto desta licitação que comprovarem possuir os seguintes documentos:

- a) - Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) - Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades simples, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores e da prova de constituição da diretoria em exercício, e, no caso de sociedades empresárias, estatuto ou contrato social e alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;
- c) - Prova de registro comercial em caso de empresário individual;
- d) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- e) - Certidão de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial nos termos do art. 8º, da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) - Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que se dará mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de negativa, relativa a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil –RFB- e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;

g) - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) - Prova de regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPD-EN);

i) - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;

j) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943." (NR), alterado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho e 2011;

l) - um ou mais atestados (ou declaração) de **capacidade técnica operacional**, conforme modelo do anexo V, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento do objeto deste certame.

m)- Para a Criação e Montagem da Exposição Museográfica (Espaço expográfico e Criação e Montagem dos Personagens) a empresa licitante deverá dispor de artistas que sejam artesão ou artista plástico, comprovando através de curriculum, que deverá estar no envelope de documentos e que responsabilizará pelos serviços de criação e montagem da exposição museográfica, objeto do certame. Os currículos dos artistas que desenvolverão os serviços, objeto do certame, serão avaliados por técnicos do Museu Sacaca, no mínimos com os seguintes requisitos: - Ter trabalho comprovado em estrutura de fibra de vidro; - Ter trabalho comprovado em resina; - Ter trabalho comprovado em desenho artístico; - Ter experiência em montagem de exposição expográfica; - Ter experiência em montagem de exposição cenográfica.

n) - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.2 - Todos os licitantes deverão apresentar ainda, a seguinte documentação para fins de habilitação:

a) - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo II (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);

b) - Declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo III;

c) - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação - anexo IV;

d) - Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Portaria SDE nº 051/2009 - anexo VI.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

e) Termo de Vistoria datado e assinado pelo servidor responsável de que vistoriou o local da execução dos serviços, e que conhece as condições em que serão executadas, não sendo admitidos, em hipótese alguma alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

6.3. O pregoeiro verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante no item 6.1 deste Edital, enviada via eletrônica, no e-mail cpl.iepa@gmail.com, na forma do item 7.12 do Edital, mediante consulta, nos sítios oficiais, à base de dados dos órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo esta verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro inabilitará o licitante.

6.5. Também será inabilitado o licitante:

- a) - que não atender às condições deste Edital;
- b) - contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e ensejador de inabilitação.

6.6 – Conforme determina o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) será assegurado o prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá para regularização da pendência, contados a partir da verificação pelo pregoeiro dos documentos de habilitação encaminhados conforme subitem 7.12.

6.6.1 – a não regularização da restrição fiscal implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá convocar os licitantes remanescentes, em conformidade com as disposições do subitem 7.8 deste Edital.

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. A partir do horário previsto no Edital terá início à sessão pública virtual do Pregão Eletrônico no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2.1. O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

recebido e registrado primeiro.

7.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.5. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **SUSPensa** e terá reinício somente após expressa comunicação do pregoeiro aos licitantes.

7.6 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, se a proposta considerada como mais vantajosa, não houver sido ofertada por Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, e entre as licitantes classificadas na fase de lances, houver proposta de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, com valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) à proposta de menor preço do item, proceder-se-á da seguinte forma;

7.7 - A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação do pregoeiro, apresentar nova proposta inferior àquela considerada como mais vantajosa, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.7.1 - A convocação será realizada através do "CHAT MENSAGENS" do Sistema Eletrônico, sendo iniciada a contagem do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, para apresentação da nova proposta, contados a partir da mensagem do pregoeiro;

7.8 - Não ocorrendo à adjudicação do objeto à Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) na forma do subitem 7.7, serão convocadas as licitantes remanescentes que se enquadrem na condição do subitem 7.6, observada a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

7.9 - No caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.10 - Não sendo possível adjudicar o objeto a uma Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), independente do motivo que tenha concorrido para tal, este será adjudicado em favor da licitante originalmente vencedora da fase de lances.

7.11. Após o encerramento da etapa de lances e da verificação do direito de preferência conforme a LC nº 123/2006, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas neste edital.

7.12. Os documentos relativos ao item 6 deste Edital, deverão ser remetidos, para consulta do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

pregoeiro, via eletronicamente no e-mail cpl.iepa@gmail.com, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do encerramento da sessão pública virtual, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o seguinte endereço: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, Av. Feliciano Coelho, nº 1509, Trem, Macapá-AP (AP) CEP: 68.901-0253, At. Pregão- Eletrônico n.º 002/2013-IEPA (Pregoeiro Celso Monção).

7.12.1. A validade da documentação será aferida tanto por ocasião do encaminhamento dos documentos via e-mail quanto dos originais ou fotocópias autenticadas. No caso da validade da documentação encaminhada via e-mail vencer até o recebimento dos originais ou fotocópias autenticadas pelo pregoeiro, a empresa deverá encaminhar, na mesma oportunidade, além dos originais da documentação anteriormente encaminhada via e-mail, nova documentação que comprove a manutenção de sua regularidade para fins de habilitação.

7.13. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço menor.

7.14. O detalhamento da proposta, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será ser apresentado com a assinatura do licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com as seguintes informações:

- a) - A razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de FAX e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;
- b) - Especificação completa e precisa do(s) serviço(s) e ou material (is) ofertado(s), atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, inclusive com a indicação da marca do produto cotado;
- c) - Preço(s) unitário(s) e global(is) propostos para o(s) bem(ns) ofertado(s), já devidamente corrigido após o encerramento dos lances, considerando inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);
- d) - Prazo de entrega e prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- e) - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

7.15. A ausência do envio da documentação nos termos dos itens 7.12 e 7.14, tanto via e-mail, quanto o(s) original (is) ou cópia(s) autenticada(s), ensejará a instauração de processo administrativo, que poderá culminar com a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

7.15.1. Caracterizada a situação acima referida, será designada data para a retomada dos trabalhos, devendo o pregoeiro comunicar e convocar todos os participantes do certame. Na ocasião, o pregoeiro procederá conforme disposto no item 7.13 deste Edital.

7.16. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública virtual do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - No julgamento das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

09 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o presente ato convocatório.

9.2. Caberá o pregoeiro, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.4 - O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá(ão) serem enviados o pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no seguinte e-mail: cpl.iepa@gmail.com.

9.5. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão divulgados no sítio "<http://www.licitacoes-e.com.br/>", no campo "DOCUMENTOS".

10 - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora e se está liberada a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, as licitantes terão 3 (três) horas para manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso, submetendo o pregoeiro o procedimento ao Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, para homologação.

10.4. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, devidamente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.5. Decididos os recursos, o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá homologará o procedimento licitatório.

10.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DA ADJUDICAÇÃO

11.1. O fornecimento do produto e dos serviços correspondente ao objeto deste edital será adjudicado **MENOR PREÇO DO LOTE**, pelo Pregoeiro, depois de atendidas as condições deste Pregão.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

12.1 – As obrigações da Contrante e da Contrata são as estabelecidas do Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

13 - DOS ENCARGOS DO IEPA E DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 - Caberá ao IEPA:

a) - permitir acesso dos empregados da **licitante vencedora** às dependências do **IEPA**, para a devida entrega do produto;

b) - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta licitação;

c) - comunicar à **licitante vencedora**, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos objeto deste edital;

13.2 - Caberá à licitante vencedora:

a) - responder, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e serviços, tais como: taxas, impostos, contribuições e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) - responder pelos danos causados diretamente à Administração do **IEPA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **IEPA**;

c) - executar o fornecimento dos produtos dentro das especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

d) - apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do serviço fornecido;

e) - manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **Pregão**.

14 - DA VISTORIA.

14.1 - Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o local deverá ser previamente vistoriado de modo a serem conferidas medidas e características dos serviços a serem realizados nas dependências físicas do Museu Sacaca/IEPA, sendo acompanhado por



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

servidor designado para esse fim. A vistoria poderá ser agendada no Museu Sacaca com as Sras. Simoni ou Nayara, telefone (96) 3212-5363. A vistoria deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) horas anteriores ao início do Pregão (modelo constante no anexo VII).

14.2 - Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado pela empresa interessada. A vistoria técnica prévia é extremamente salutar na prática administrativa, a fim de que as licitantes conheçam as condições locais onde serão cumpridas as obrigações objeto da licitação, de forma a identificar eventual necessidade de adaptações que se fizerem necessárias para a prestação dos serviços;

15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da administração por um representante do órgão responsável, devidamente designado para esse fim, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento de cada parcela dos produtos e serviço solicitados, para fins de pagamento, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à administração.

15.1.1 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

15.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3 – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como os nomes dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

15.4. O IEPA poderá rejeitar no todo ou em parte os produtos, fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, no respectivo edital e nas Especificações Técnicas e Quantidades.

15.5 – O IEPA, por intermédio da Chefe do Museu Sacaca, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos serviços e ou produtos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.6. A presença da fiscalização do IEPA não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.

15.7. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes a execução dos serviços e ao fornecimento dos produtos deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

16 - DO PAGAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

16.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos bens e serviços pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

16.2. A Entrega dos bens será feita conforme estipulado no Termo de Referência (ANEXO I).

16.3. A Administração não receberá equipamento e os serviços fornecido em desacordo com este Edital e seu Anexo I (Termo de Referência), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

16.5. O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS e da Fazenda estadual, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme item 6, alíneas "d", "e" e "f" deste Edital.

16.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644,

assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16.7 - Conforme Decreto Estadual nº 1278/11, no momento da liquidação da despesa, a CONTRATADA deverá comprovar perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Art. 87, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

a) - deixar de entregar a documentação exigida no Edital;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

- b) - no prazo determinado, não assinar contrato ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) - apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) - comportar-se de modo inidôneo;
- h) - cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) – advertência;
- b) - multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) - multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

17.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

17.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos serão cobrados judicialmente.

16.4. Compete ao Diretor Presidente do instituto de Pesquisas Científicas e tecnológicas do Estado do Amapá a aplicação das penalidades previstas neste Edital, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

17.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 16.1 e 16.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

17.6. As sanções previstas no item 16.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

18- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

18.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

18.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

contraditório e à ampla defesa.

19 - DA DESPESA

18.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta de recursos previstos no Orçamento do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá:

- Programa 19.573.0830.2241 – Natureza da Despesa 33.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 101;

- Programa 19.122.0820.1064 - Natureza da Despesa 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 101.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão.

20.2. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.3. O resultado desta licitação será divulgado no sítio e publicado no D.O.E (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ).

20.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo T.R.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública virtual deste Pregão constarão em ata divulgada no sistema eletrônico.

20.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas licitantes, atendidos o interesse público, sem que haja comprometimento da segurança da contratação;

20.9. Serão aplicadas, em caso de vício ou defeito, além da Lei de Licitações, as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90, inclusive no que concerne a garantia, prazo para atendimento da assistência técnica, e demais normas disciplinadoras da matéria;

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão;

20.11. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

20.12. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, ao Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

- 20.13. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital;
- 20.14. Fica ressalvado à autoridade competente para a aprovação do procedimento deste Pregão, o direito de revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por irregularidade;
- 20.15. Na contagem do prazo estabelecido neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia que não haja expediente, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;
- 20.16. A Participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos;
- 20.17. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o Pregoeiro do IEPA, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, Av. Feliciano Coelho, N° 1509, Bairro do Trem, CEP 68901-025, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, pelo telefone/Fax (096) 3212-4303, no horário compreendido entre 08:00h às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail cpl.iepa@gmail.com, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.
- 20.18. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 20.19. Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da cidade de Macapá/AP, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I do Código de Processo Civil, c/c art. 109, I da Constituição Federal.

Macapá-AP, 22 de abril de 2013.

Celso Monção Dias
Pregoeiro -IEPA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 – IEPA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, por meio do Centro de Pesquisas Museológicas - Museu Sacaca realiza um processo pedagógico constante de produção de conhecimentos em interação com a realidade amazônica e amapaense, contribuindo efetivamente no reconhecimento da identidade cultural dessas populações e nas relações que estabelecem com o meio ambiente. Para isso, as exposições desenvolvidas destacam os aspectos sociais, culturais, econômicos, políticos e religiosos dos diversos grupos da região, além de retratar os aspectos da vida cotidiana desses personagens.

Nesse sentido, este documento apresenta como proposta a contratação de serviço de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas**, para compor a Exposição a Céu Aberto, que tem como objetivo conhecer o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira, no sentido de dar visibilidade a esta importante prática e ao conhecimento tradicional desenvolvido por estas mulheres que aparam a vida de gerações. No entanto, é importante considerar a participação efetiva das comunidades e dos atores populares, seus conhecimentos e práticas artesanais em todo o processo museológico, relacionando o conhecimento científico com estes conhecimentos como princípio para uma ação museológica democrática, popular e sustentável, conforme destaca o Projeto Museológico do Museu Sacaca.

2 – OBJETO

Serviço de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas** sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira e fornecimento dos materiais para compor a Exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável – CPM.

3 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 - O vencedor terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, para a **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas** que retrate o modo de viver de uma parteira bem como o seu ofício para a composição da Exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável no Centro de Pesquisas Museológicas - CPM, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

3.2 – Os vencedores que não cumprirem o prazo acima estipulado sofrerão sanções da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4 – LOCAL DO SERVIÇO E DA ENTREGA

4.1 – O Serviço de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas** sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira, que será realizado na Exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável – CPM – IEPA/AP, no seguinte endereço: **Avenida Feliciano Coelho, 1509 – Bairro do Trem – Macapá/AP – CEP 68901-025.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

4.2 – A vistoria do local para a realização do serviço será nos dias úteis nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5 – RECEBIMENTO DO SERVIÇO E DOS MATERIAIS

A **Exposição Museográfica: Aparando Vidas** com fornecimento do material sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira será recebida pela Chefa do Centro de Pesquisas Museológicas – CPM do IEPA/AP, que verificará a conformidade da mesma com as especificações e quantidades previamente estabelecidas.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Efetuar o serviço de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas** sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira, entregar os materiais, para compor a Exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável – CPM/IEPA/AP no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

6.2 – Apresentar capacidade técnica comprovada na criação, confecção e montagem de serviços artísticos dessa natureza;

6.3 – O vencedor deverá contratar artistas e profissionais do Estado do Amapá;

6.4 – A Gravação dos depoimentos das parteiras tradicionais deverá ser pago a autorização por sua divulgação por detentoras de saber tradicionais, conforme o quadro 8.1.5 – ÁUDIO E MÍDIA DAS PARTEIRAS constante no item 01.

6.5 – Efetuar o serviço de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas** sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira, para compor a Exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável – CPM/IEPA/AP de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência;

6.6 – Comunicar à Administração do Centro de Pesquisas Museológicas – CPM/ IEPA/AP, no máximo com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de vencimento da entrega do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

6.7 – Qualquer modificação no projeto e/ou material utilizado na exposição deverá ser previamente autorizado pela Chefa do Centro de Pesquisas Museológicas – CPM do IEPA/AP.

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 – Comunicar ao vencedor todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a criação e confecção da exposição que retrate o modo de viver de uma parteira bem como o seu ofício para a composição da Exposição a Céu Aberto;

7.2 – Efetuar o pagamento do vencedor até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite da Administração do IEPA/AP;

7.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais e os serviços de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas** sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira que o vencedor entregar fora dos padrões e quantitativos deste Termo de Referência.

8 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DO MATERIAL

8.1 – Serviço de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas** sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira, e a entrega de materiais, para compor a Exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável – CPM:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

8.1.1 – CRIAÇÃO E MONTAGEM DOS PERSONAGENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO – R\$
	CENA 1 – O PARTO	
01	<p>A parturiente: boneca caracterizando uma jovem amazônida, tez morena, idade aproximada de 18 anos, cabelos lisos e soltos, apoiada num banco de parto, descalça, nua e pernas entreabertas (como no ato do parto), com olhos de vidro.</p> <p>Pose: sentado num “banco de parto” com as mãos apoiadas para trás.</p> <p>Expressão corporal: fazendo força, cotovelos e braços apoiados no plano da base (esteira).</p> <p>Expressão facial: dores de parto natural.</p> <p>Material para Criação e Montagem: Inicialmente executado em molde de gesso-pedra tipo 3 ou isopor (destruído na retirada do personagem). Estrutura de apoio e segurança em ferro ¼ polegadas, cobertura em fibra de vidro dupla camada (aproximadamente ¼ polegadas de espessura). Acabamento em massa prime, características táteis-visuais em tintas a base de nitrocelulose.</p>	
02	<p>A parteira: boneca caracterizando a senhora amazônida, tez morena, com idade aproximada de 50/60 anos e 1,60m de altura, cabelos lisos e ondulados, presos por lenço de cabeça, usando um vestido estampado, calçando sandálias, seus olhos são de vidro.</p> <p>Pose: agachada (cócoras)</p> <p>Expressão corporal: mãos estendidas para frente segurando algo (bebê)</p> <p>Expressão facial: leve sorriso e satisfação.</p> <p>Material para Criação e Montagem: Inicialmente executado em molde de gesso-pedra tipo 3 ou isopor (destruído na retirada do personagem). Estrutura de apoio e segurança em ferro 5/16 polegadas, cobertura em fibra de vidro dupla camada (aproximadamente ¼ polegadas de espessura). Acabamento em massa prime, características táteis-visuais em tintas a base de nitrocelulose.</p>	
03	<p>O recém-nascido: boneco caracterizando a criança do sexo feminino, recém-nascida medindo 50cm, tez morena (cor avermelhada), preso a parturiente por “cordão umbilical”, com olhos de vidro.</p> <p>Pose: deitado de costas</p> <p>Expressão facial: choro.</p> <p>Material para Criação e Montagem: Inicialmente executado em molde de gesso-pedra tipo 3 ou isopor (destruído na retirada do personagem). Estrutura e cobertura em fibra de vidro camada única. Acabamento em massa prime, características táteis-visuais em tintas a base de nitrocelulose. Sobre às mãos da parteira.</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

04	<p>Cenário: cena de um parto natural, ambiente e fluídos corporais decorrentes, com iluminação direcionada aos personagens em cena.</p> <p>Material para Criação e Montagem: Cobertura em fibra de vidro camada única. Acabamento em massa prime, características táteis-visuais em tintas a base de nitrocelulose. 04 lâmpadas alógenas 70watts/120volts nas cores âmbar e vermelha.</p>	
CENA 2 – PARTEIRA NA NOITE A CAMINHO		
05	<p>Personagem: A parteira: Boneca caracterizando uma senhora amazônida, tez morena, com idade aproximada de 50/60 anos e 1,60 de altura, cabelos lisos e ondulados, presos por lenço de cabeça, usando um vestido estampado e calçando sandálias, com olhos de vidro.</p> <p>Pose: em pé</p> <p>Expressão corporal: simulando andadura (troca de passos), inclinada levemente pela idade, olhando para frente e segurando um lampião na altura da cabeça.</p> <p>Expressão facial: rugas de apreensão.</p> <p>Simulação: andando num caminho à noite</p> <p>Objetos da cena: lampião e sacola kit parteira.</p> <p>Material para Criação e Montagem: Inicialmente executado em molde de gesso-pedra tipo 3 ou isopor (destruído na retirada do personagem). Estrutura de apoio e segurança em ferro 5/16 polegadas, base dos pés para 1m de profundidade em cruz, cobertura em fibra de vidro dupla camada (aproximadamente ¼ polegada de espessura). Acabamento em massa prime, características táteis-visuais em tintas a base de nitrocelulose.</p> <p>Objetos da cena: lampião e sacola kit parteira.</p>	
CENA 3 – PARTEIRA CONVERSANDO		
06	<p>Personagem: A parteira: boneca caracterizando uma senhora amazônida, tez morena, com idade aproximada de 50/60 anos e 1,60 de altura, cabelos lisos e ondulados, presos por lenço de cabeça, usando um vestido estampado e calçando sandálias, com olhos de vidro.</p> <p>Pose: sentada num banco (mocho)</p> <p>Expressão corporal: tronco inclinado para frente e cabeça erguida, pernas levemente separadas, segurando com a mão direita uma caneca e a esquerda levantada expressivamente.</p> <p>Expressão facial: conversa.</p> <p>Simulação: diálogo.</p> <p>Material para Criação e Montagem: Inicialmente executado em molde de gesso-pedra tipo 3 ou isopor (destruído na retirada do personagem). Estrutura de apoio e segurança em ferro 5/16 polegadas, base dos pés para 0,3 m de profundidade em cruz, cobertura em fibra de vidro dupla camada (aproximadamente ¼ polegada de espessura). Acabamento em massa prime, características táteis-visuais em tintas a base de nitrocelulose.</p> <p>Objetos da cena: caneca, banco (tipo mocho) com 45cm altura, assento 30cmx30cm, com 4 pés quadrados com travejamento nas laterais, em madeira</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

	de lei.	
	BARRIGA DE GRÁVIDA	
07	<p>Barriga-escorregador: simulação de uma barriga de mulher grávida dando a luz, onde a criança dentro da barriga é amparada pelas mãos da parteira: Barriga medindo de 1m50cm de altura e 1m70cm de diâmetro, feita de estrutura de esqueleto de ferro, oca por dentro e revestida de tecido macio e chão em colchonete fino redondo cobrindo todo o diâmetro do espaço interno da barriga, composto também por almofadas; a barriga terá duas aberturas: uma para a entrada da criança e outra para a saída da criança que escorregará (nascerá) através de um escorregador em madeira medindo aproximadamente 1m70cm inclinado para as mãos da parteira que será feita por duas almofadas confeccionadas em formato de mãos medindo 1m5cm de diâmetro cada, simulando as mãos da parteira.</p> <p>Material para Criação e Montagem: Inicialmente executada em molde de gesso-pedra tipo 3 (destruído na retirada da barriga). Estrutura de esqueleto de ferro em ferro 5/16 polegadas, cobertura em fibra de vidro dupla camada (aproximadamente ¼ polegada de espessura) com aberturas de entrada medindo 70cm de altura. Acabamento externo em massa prime, características táteis-visuais em tintas a base de nitrocelulose. Acabamento interno nas paredes em tecido veludo vermelho medindo aproximadamente 5m para dar volume; chão forrado com colchonete redondo medindo 1m70cm de diâmetro com capa em tecido de veludo vermelho com zíper para possibilitar lavagem; 05 almofadas com capa em tecido de veludo vermelho medindo 50cmx50cm com zíper para possibilitar lavagem. 01 escorregador feito em madeira de lei, medindo 1m50cm comprimento por 60 cm de largura e 45 graus de inclinação, com acabamento em verniz.</p>	
08	<p>ALMOFADA EM FORMATO DE MÃOS: almofada decorativa com formato de mãos simulando as mãos de uma parteira aparando o bebê.</p> <p>Material para Criação e Montagem: 01 almofada medindo 1m20cm por 1m20 de largura e 20cm de altura., em forma de mão, confeccionadas com espuma de 20cm de altura e densidade D33, com acabamento em curvin nas cores marrom e creme.</p>	

8.1.2 – ESPAÇO EXPOGRÁFICO (CASA):

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO – R\$
01	<p>criação, montagem e ambientação – casa : estilo palafita com assoalho e paredes em madeira bruta. Coberta com palha natural de buçu. Contendo os seguintes ambientes: 01 cozinha/varanda, 01 sala, circulação, 01 quarto. Tamanho (área): 44,75m². Tendo como material de carpintaria: Instalações elétricas. Montagem de um sistema de sonorização. com um terminal (duas caixas de som ativas de 150 watts cada, dois cabos para microfone com 6m cada). Com gravação e reprodução de áudio dos</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

depoimentos de parteiras e dos sons de um parto. Para interação de mídia um Monitor Touch Screen. Catálogo informativo da exposição aparando vidas.

Assim composto:

- ✓ **Simulação de Cozinha/Varanda:** retratação da cozinha/varanda de uma parteira com 2m de largura por 4m50cm de comprimento por 3m60cm de altura. Com uma tomada e um ponto de luz.

Tendo como materiais: 03 dúzias tábuas de madeira bruta (andiroba) envelhecida com betume; 06 esteios de prauúba com 5m; 06 frexais com 6m de prauúba; 08 estacas com 1m50cm de acapú; 1^{1/2} dúzia de pernamanca com 4m de andiroba; 300 palhas para cobertura; e os seguintes objetos: 12 canecos de alumínio esmaltado na cor branca, 01 pote de barro, 01 pilão de madeira, 06 pratos de alumínio, 01 bule de alumínio, 04 painéis de alumínio; (tipo mocho) com 45cm altura, assento 30cmx30cm, com 4 pés quadrados com travejamento nas laterais, em madeira de lei.

- ✓ **Simulação de Quarto:** retratação do quarto de uma parteira com 3m de largura por 3m50cm de comprimento por 3m60cm de altura. Com uma tomada e um ponto de luz.

Obs.: há um declive no piso diferenciando o espaço da cena de um parto para o restante da ambientação, no qual conterá um escorregador que conduzirá o visitante às mãos da parteira.

Tendo como materiais : 11 dúzias tábuas de madeira bruta (andiroba) envelhecida com betume; 03 esteios com 5m de prauúba; 08 frexais com 6m de prauúba, 12 estacas com 1m50cm de acapú; 2^{1/2} dúzia de pernamanca com 4m de andiroba; 400 palhas para cobertura; e os seguintes objetos: 02 prateleiras em madeira. 02 bacias de alumínio, 01 penico em alumínio, 03 lamparinas, 01 rede, 01 pote de barro, 01 caneco de alumínio, 01 mosqueteiro, 01 oratório em madeira medindo 29,5cm x 37cm x 15cm (LxAxP), piso/cume 46cm de altura, telhado 22cm, 01 imagem de Nossa Senhora do Bom Parto.

- ✓ **Simulação de Sala:** retratação da sala de uma parteira com 2m de largura por 4m50cm de comprimento por 3m60cm de altura. Com uma tomada e um ponto de luz.

Tendo como materiais: 10 dúzias tábuas de madeira bruta (andiroba) envelhecida com betume; 03 esteios com 5m de prauúba; 07 frexais com 6m de prauúba; 08 estacas com 1m50cm de acapú; 2^{1/2} dúzia de pernamanca com 4m de andiroba, 300 palhas para cobertura; e os seguintes objetos: 01 oratório em madeira medindo 29,5cm x 37cm x 15cm (LxAxP), piso/cume 46cm de altura, telhado 22cm; 01 imagem do Sagrado Coração de Jesus, 01 imagem de São Benedito, 01 imagem de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro medindo 25cm cada, 01 banco em madeira com 30cm de largura por 1m de comprimento.

- ✓ **Simulação de Corredor:** retratação de um corredor de ligação entre a cozinha e a sala de uma parteira com 1m50cm de largura por 3m50cm de comprimento por 3m60cm de altura. Com uma tomada e dois



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

	<p>pontos de luz.</p> <p><u>Tendo como materiais:</u> 06 dúzias tábuas de madeira bruta (andiroba) envelhecida com betume; 02 esteios com 5m de pracuúba; 04 frexais com 6m de pracuúba; 08 estacas com 1m50cm de acapú; 1/2 dúzia de pernamanca com 4m de andiroba.</p> <p>Material de carpintaria: 5kg de prego 3/9; 5kg de prego 2"; 3 kg de prego 1 1/2; 02 fechaduras; 12 dobradiças; 02 portas: 80cm largura por 1,90 altura (fabricada com a própria madeira da casa); 02 janelas de 1m de largura x 1m de altura (fabricada com a própria madeira da casa).</p> <p>Instalações elétricas. (quadro de distribuição para 8 circuitos, quatro tomadas, dez pontos de iluminação, dois kit anti-pânico), fios e cabos.</p> <p>✓ Sistema de sonorização: Montagem de um sistema de sonorização. com um terminal (duas caixas de som ativas de 150 watts cada, dois cabos para microfone com 6m cada).</p> <p>Sistema de sonorização para Cena 1 – O Parto – A parturiente: sensor de presença no quarto que acione o sistema de som (caixa <i>multi in box</i>) que reproduzirá os sons de um parto e o som da oração de acolhimento feita pela parteira que estará agachada (cócoras) com as mãos estendidas para frente aparando o bebê.</p> <p>Sistema de Sonorização para Cena 3 - Parteira Conversando: no banco ao lado da parteira quando o visitante sentar, acionará o sistema de som por meio de um sensor (caixa <i>multi in box</i>) que reproduzirá os sons dos depoimentos das parteiras.</p>	
--	---	--

8.1.4 – CATÁLOGO DE EXPOSIÇÃO:

ITEM	SERVIÇO GRÁFICO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
01	Catálogo com 12 (doze) folhas da exposição <i>Aparando Vidas</i> contendo textos, fotos e gravuras. Papel couchê fosco 280g medindo 22cm de largura por 22cm de altura. Com fotos e gravuras em policromia.	Unid.	4.000		

8.1.5 – ÁUDIO E MÍDIA DAS PARTEIRAS

ITEM	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E MÍDIA	Unid.	Quant.	Valor Unit.	TOTAL
01	Gravação e edição dos depoimentos das parteiras tradicionais. Com testemunhos de 03(três) parteiras informada pelo Museu Sacaca, os	Gravação	01		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

	testemunhos das parteiras deverão ser pago como detentoras de saber para autorização para divulgação dos saberes tradicionais. Gravação de áudio com duração de 10 (dez) minutos.				
02	Gravação e edição dos sons de um parto. Gravação de áudio com duração de 02 (dois) minutos.	Gravação	01		
03	Gravação e edição da reza de uma parteira tradicional no momento do parto em que ela apara o bebê. Gravação de áudio com duração de 01 (hum) minuto.	Gravação	01		
04	Gravação de Mídia interativa com duração de 10 (dez) minutos. Sendo, Programa gravado em CD com o mapa do estado do Amapá, e a medida que o visitante vai tocando (na tela do monitor) em cada município e vai aparecer a imagem e o nome da parteira do respectivo município.	Gravação	01		

8.1.6 – EQUIPAMENTO DE VISUALIZAÇÃO

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Monitor Touch Screen: Processador: Intel Core i5. Memória cachê processador: 02MB. Tamanho da tela: 22 polegadas. Memória: 04GB. Barramento da memória – DDR3. Disco rígido - HD: 01TB. Velocidade de rotação - 7200RPM. Interface - SATA. Sistema operacional: Windows 7 Ultimate. Leitor de cartões. Tipos de cartões: MS, sD, MMC. Placa de rede. Placa de rede sem fio: wireless IEEE 802.11 b/g. Tipo da placa de vídeo: offboard, nVidia GeForce 9300. Slots: - 02 Mini PCIe. Softwares inclusos: - Sistema de recuperação eletrônico.	Unid.	01		

9 – CUSTO ESTIMADO

O custo estimado para o presente serviço é de **R\$ 76.000,00** (setenta e oito mil reais), Categoria **DESPESAS CORRENTES**, Elemento 3390.39: Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica. Para Elemento 44.90.52: Equipamento valor é **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

Mônica Dias

Chefe do CPM

Decreto nº 0451/2011 – GAB/GOV

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO. (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013-IEPA**

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poderá(ão) constituir-se em impeditivo(s) de nossa habilitação no procedimento em apreço.

_____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Declarante

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
CONSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013-IEPA**

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2013-IEPA**

A empresa _____, CNPJ n.º _____, **declara ao** Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO n.º xx/2013-IEPA**, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando **ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

Local, _____ de _____ de 2013

Assinatura do representante legal

ANEXO V
MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 – IEPA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa _____
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____
_____, estabelecida
_____: _____, forneceu (ou
fornece) para esse Órgão (ou empresa) o(s) seguinte(s) produto(s):
_____. Declaramos,
ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando
em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.
Local e data.

Assinatura e carimbo

Observação:- emitir em papel que identifique a entidade expedidora

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 - IEPA

_____(representante legal da empresa)____, como representante devidamente
constituído da empresa:____(empresa licitante)
, CNPJ: _____, doravante denominada licitante, para fins do Edital do
Pregão nº xxx/2013, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

- a) A PROPOSTA apresentada para participar do Pregão nº xxxx/2013, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº xx/2013, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº xxx/2013 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº xxx/2013.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº xxx/2013.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº xxx/2013, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº xxxx/2013 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº xxxx/2013 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa licitante

ANEXO VII
TERMO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos para fins de cumprimento que a empresa _____ localizada à _____ procedeu visita técnica nos locais onde serão executados os serviços de Criação e Montagem da Exposição Expográfica: aparando vidas nas dependências físicas do Museu Sacaca, incluindo mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Não será considerada qualquer alegação posterior por parte da licitante de que esta não tenha tido conhecimento do local ou deixado de conferir todos os locais de realização do serviço constante no Termo de Referência.

Macapá, ____ de _____ de _____

Nome, CPF e assinatura do representante técnico da licitante

Nome, cargo e assinatura do representante da área técnica do Museu Sacaca/IEPA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013-IEPA

Contrato Nº ____/2013 – IEPA

CONTRATO Nº/2013 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA, PARA O SERVIÇO DE CRIAÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO MUSEOGRÁFICA: APARANDO VIDAS, E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O MUSEU SACACA/IEPA.

*O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, autarquia estadual, com sede à Avenida Feliciano Coelho, nº. 1509, bairro Trem, cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.927.285/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente, Sr. **AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, casado, Farmacêutico, portador do RG nº. 291562-PA, CPF nº. 169.267.572-91, sito à Avenida Sergipe, nº. 299, Pacoval e a empresa, CNPJ nº, com sede situada a Rua nº, bairro, nesta Cidade de Macapá, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante Legal o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade nº e CPF nº, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado da licitação na modalidade nº/2013-CPL/IEPA e parte do processo nº 12.0038/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução do Serviço de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas**, sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira, para compor a Exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável e fornecimento de Materiais/Equipamentos, conforme Termo de Referência, do Centro de Pesquisas Museológicas/CPM, Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável-IEPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: (IEPA)

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, relacionadas com o Serviço de Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas, conforme Termo de Referência e seus anexos, do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável-IEPA;
- b) Proceder o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato celebrado, consubstanciado em suas Cláusulas e condições, através de uma pessoa legalmente habilitada e credenciada pelo Contratante para esse fim;
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite da Administração do IEPA;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o Serviço de Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas, conforme Termo de Referência, do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável-IEPA, que a empresa vencedora entregar e montar fora dos quantitativos e especificações do Edital e seus anexos.

II – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Efetuar o Serviço de Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas, que retratam a Cultura Local, do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável-IEPA, em estrita conformidade com as especificações exigidas, em Termo de Referência.
- b) Facilitar ao IEPA o acompanhamento dos serviços executados;
- c) Efetuar o Serviço de Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas, conforme Termo de Referência, do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável-IEPA, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho;
- d) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.
- e) Comprovar capacidade técnica na confecção de produtos artesanais dessa natureza;
- f) Observar para que durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários resultantes da adjudicação deste contrato;
- e) Comunicar à administração do Centro de Pesquisas Museológicas/IEPA, no máximo com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de vencimento da o Serviço de Confecção de Produtos Artesanais que retratam a Cultura Local, conforme Termo de Referência, do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável-IEPA;
- f) Qualquer modificação no projeto e/ou material utilizado na exposição deverá ser previamente autorizado pela chefia do Centro de Pesquisas Museológicas-CPM do IEPA;
- g) A empresa vencedora deverá obrigatoriamente contratar artistas e profissionais do Estado do Amapá para execução dos serviços objeto deste.
- h) 6.4 – A Gravação dos depoimentos das parteiras tradicionais deverá ser pago a autorização por sua divulgação por detentoras de saber tradicionais, conforme o quadro 8.1.5 – ÁUDIO E MÍDIA DAS PARTEIRAS constante no item 01 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para serviço e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado à contratada, até 10 (dez) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da NOTA FISCAL, devidamente certificada pela administração do IEPA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto, pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica reservado ao Contratante o direito de não efetivar o pagamento, se no ato da entrega dos serviços constantes do contrato, se estes não estiverem em perfeita condição e de acordo com as especificações estipuladas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO – O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

Parágrafo-único: DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante a celebração de Termo Aditivo, os acréscimos ou as supressões nos serviços objeto deste Contrato que se fizerem necessários ao CONTRATANTE, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, ou as supressões resultantes de acordo entre os contratantes, na forma prevista nos §§ 1º e 2º, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO – Os materiais constantes deste contrato deverão ser de primeira qualidade, não sendo aceito materiais de baixa qualidade, pois deverão ser entregues conforme especificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO LOCAL – A entrega dos Materiais e produtos da Exposição Museográfica, objeto deste contrato, deverá ser realizada no Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável, no Centro de Pesquisas Museológicas/CPM - IEPA/AP, sito à Av. Feliciano Coelho, 1509 – bairro do Trem, Macapá/AP, CEP:68.901-025, em horário comercial, em dias úteis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DO PRAZO – O prazo de entrega e montagem, a partir da emissão da Nota de Empenho, deverá ser de no máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA – O prazo de garantia dos materiais e dos serviços entregues não poderão ser inferior a 24(vinte e quatro) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA – DA MODIFICAÇÃO E DA RESCISÃO – Este Contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, por deficiência no cumprimento das obrigações da Contratada e por Conveniência administrativa do Contratante, sem gerar quaisquer ônus as partes Contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) As despesas com a execução do serviço deste Contrato esta estimada no valor de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais) e correrá a conta do orçamento do IEPA, exercício de 2013, **programa de trabalho 19.573.0830.2241, fonte de recursos 101, elemento de despesa 33.90.39.**
- b) As despesas com a entrega de equipamento esta estimada no valor de **R\$ 2.000,00** (dois e seis reais) e correrá a conta do orçamento do IEPA, exercício de 2013, **programa de trabalho 19.122.0820.1064, fonte de recursos 101, elemento de despesa 44.90.52.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES – Ao IEPA, caberá a aplicação de penalidades, multas, suspensão e declaração de idoneidade a Contratada, pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, garantida a prévia defesa da Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 60(sessenta) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDA – Obriga-se a Contratada a pagar a Contratante, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial ou total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DO MATERIAL: O Serviço de **Criação e Montagem da Exposição Museográfica: Aparando Vidas**, sobre o ambiente particular, o modo de viver e o ofício da parteira, para compor a Exposição a Céu Aberto do Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável, conforme Termo de Referência, do Centro de Pesquisas Museológicas/CPM, Museu Sacaca do Desenvolvimento Sustentável-IEPA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O detalhamento de todas as atividades e itens a serem executadas pela contratada, constantes do objeto deste, estão no Termo de Referência e seus anexos do processo licitatório e deverão ser seguidos rigorosamente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Contrato terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, no decorrer de 20 (Vinte) dias após o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO FORO - O foro deste Contrato é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja. Por estarem assim, justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, no fim assinados.

Macapá – AP, de de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATANTE

.....
Sócio-Administrador
.....
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas
Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2013-IEPA

Processo nº 12.0038/2013-IEPA - Serviços de Criação e Montagem Museográfica e Aquisição de Equipamento.

ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços para o Prestação de serviço Criação e Montagem Expográfica par o Museu Sacaca, Aquisição de Material Permanente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).

Prazo de Validade da Proposta: de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

DADOS DA EMPRESA

Razão social: _____
 CNPJ: _____
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Praça de pagamento: _____ Contato: _____
 Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Lote -1

item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total do LOTE.....R\$					

Total Lote R\$....., (.....)

Lote -2

item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total do LOTE.....R\$					

Total Lote R\$....., (.....)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____
 RG: _____ C.P.F. _____
 Telefones: _____ E-mail: _____

(Local e data)

(Carimbo e assinatura do responsável)